

*PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO*

---

## PORTARIA Nº 06/2023/PGU/AGU, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 1, § 3º, da Portaria Normativa Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, nos termos do que dispõe o art. 2º, §2º, da Portaria Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023:

I - Ana Cláudia Santano;

II - Associação Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo (ANPAL);

III - Comissão de Direitos Humanos Dom Paulo de Evaristo Arns;

IV- Diogo Rais Rodrigues Moreira;

V – Instituto Vero;

VI - Roberto Vasques Campos de Araújo;

VII - Rose Marie Santini e;

VIII – Sleeping Giants.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA